

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2017 - CISAMUSEP

### ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível com fundamento nos artigos 13, inc. I, e 25, inciso II c/c art. 26, incisos II e III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Autorização de Despesas nº. **50/2017** e Parecer nº. **91/2017**, a contratação da empresa MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP, CNPJ nº 06.164.906/0001-28, com sede na Rua Milton Gavetti, 369, Jardim Universitário, na cidade de Londrina-PR, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com previsão na seguinte dotação orçamentária nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.05.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 02069 – CRCP Destinados a Outras Despesas Correntes – Exercício Anterior, para prestação de serviços de alteração do projeto arquitetônico e correlatos do Centro de Especialidades do Paraná-CEP/CISAMUSEP, tudo de conformidade com os documentos que instruem a Autorização de Despesa nº 50/2017.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 06 de julho de 2017.

Mariane de Oliveira Araujo Pasquini  
**Presidente da Comissão de Licitação**